



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº , DE 2021

Da **Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, sobre as propostas de emenda ao Projeto de Lei Orçamentária para 2021 – PL nº 28/2020-CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021”.

Relator: Senador Eduardo Gomes

1. Relatório

No prazo estabelecido pela Comissão foram oferecidas 90 (noventa) propostas de emenda de apropriação e 3 (três) de remanejamento ao Projeto de Lei de Orçamentária Anual para 2021 (PLOA 2021).

As propostas de apropriação se distribuíram da seguinte forma: 57 (cinquenta e sete) foram destinadas à área da Educação, 13 (treze) para a Cultura, 10 (dez) para o Esporte, e ainda 7 (sete) para a Defesa, 2 (duas) para a Ciência, Tecnologia e Inovação e 1 (uma) para a Política Externa.

Por sua vez, as 3 (três) propostas de emenda de remanejamento são para a Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica – Caminho da Escola, para o Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais e para Apoio e Desenvolvimento da Educação Básica. Todas indicadas pelo senador Marcelo Castro.

Conforme consta da Resolução nº 1/2006-CN, esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte pode apresentar até quatro emendas de apropriação e quatro de remanejamento. Dessa forma, apesar de reconhecer a relevância e o mérito de todas as sugestões apresentadas, tivemos que escolher apenas quatro proposições de apropriação. As três indicações para emenda de remanejamento foram acatadas.

Propomos manter o que tradicionalmente tem prevalecido nesta Comissão, ou seja, destinar duas emendas de apropriação para a Educação, uma para a Cultura e uma para o Esporte.



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Assim, indicamos para aprovação aquelas propostas que acreditamos serem as que mais contribuirão para melhorar as condições de vida da população brasileira, sendo que, em geral, são também aquelas que receberam o apoio do maior número de parlamentares.

Na Educação, decidimos reforçar com R\$ 500 milhões a ação “0E53 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica – Caminho da Escola”. Pretendemos, com esse apoio, ampliar o acesso à educação da parcela da população mais vulnerável, principalmente do meio rural, especialmente considerando o cenário pós-pandemia que está no horizonte. Apoiaram esta emenda os senadores: Paulo Paim, Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Dário Berger, Styvenson Valentim, Eduardo Gomes, Flávio Arns, Marcelo Castro, Confúcio Moura e Jorge Kajuru.

Ainda na Educação, a outra iniciativa que recebeu nosso apoio foi a que destina mais R\$ 200 milhões para a ação “219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior”. Não temos dúvida que nossas Instituições Federais de Educação Superior sofreram muito com o impacto devastador da pandemia de Covid 19 e necessitam do nosso apoio. Propuseram esta emenda os senadores: Dário Berger, Vanderlan Cardoso, Wellington Fagundes, Jean Paul Prates, Paulo Rocha, Paulo Paim, Humberto Costa e Zequinha Marinho.

Para a Cultura, optamos por alocar mais R\$ 100 milhões para a ação “20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira”, indicada pelo senador Randolfe Rodrigues. Nosso intuito é fortalecer o setor de eventos, um dos mais afetados com a pandemia.

Finalmente, no Esporte optamos por acolher a proposta que reforça com R\$ 100 milhões a ação “5450 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer”, de modo a proporcionar à camada mais necessitada da sociedade uma opção de lazer, reduzindo a injustiça e a exclusão que atinge aqueles em situação de vulnerabilidade social. Esta emenda foi apoiada pelos senadores: Eduardo Braga, Randolfe Rodrigues, Flávio Arns e Leila Barros.

Também acolhemos as três emendas de remanejamento, apresentadas pelo senador Marcelo Castro. A primeira consigna R\$ 20 milhões para a ação “0E53 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica – Caminho da Escola”, a segunda consigna R\$ 100 milhões para a ação “4086 - Funcionamento e



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Gestão de Instituições Hospitalares Federais”, e a terceira consigna R\$ 100 milhões para a ação “0509 - Apoio e Desenvolvimento da Educação Básica”.

2. Voto

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte delibere pela apresentação das seguintes emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2021:

Emendas de apropriação:

- a) R\$ 500 milhões para a ação “0E53 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica – Caminho da Escola”, na unidade orçamentária 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Ministério da Educação;
- b) R\$ 200 milhões para a ação “219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior”, na unidade orçamentária 26101 – Ministério da Educação – MEC;
- c) R\$ 100 milhões para a ação “20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira”, na unidade orçamentária 54205 - Fundação Nacional de Artes; e
- d) R\$ 100 milhões para a ação “5450 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer”, na unidade orçamentária 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta.

Emendas de remanejamento:

- a) R\$ 20 milhões para ação para a ação “0E53 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica – Caminho da Escola”, na unidade orçamentária 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Ministério da Educação, a partir do remanejamento de R\$ 10 milhões da ação “20RQ – Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica” (sequencial 5991), e R\$ 10 milhões da ação “0A12 – Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior” (sequencial 6003), ambas da unidade orçamentária 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do MEC.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

- b) R\$ 100 milhões para a ação “4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais”, na unidade orçamentária 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, a partir do remanejamento de R\$ 50 milhões da ação “2000 – Administração da Unidade” (sequencial 5029) e R\$ 50 milhões da ação “212H – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)” (sequencial 5034), ambas da unidade orçamentária 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta.
- c) R\$ 100 milhões para a ação “0509 - Apoio e Desenvolvimento da Educação Básica”, na unidade orçamentária 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Ministério da Educação, a partir do remanejamento de R\$ 100 milhões da ação “12KU – Apoio à implantação de escolas para educação infantil” (sequencial 6004), na unidade orçamentária 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Ministério da Educação.

Sala da Comissão, 25 de fevereiro de 2021.

Senador
Presidente

Senador
Relator